



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 030, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Revoga parcialmente o Decreto nº 066, de 28 de maio de 2013 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUTINA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 210, incisos V e XIX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o loteamento Progresso, destinado à construção de habitações populares dos programas FAR e Minha Casa Minha Vida, aprovado pelo Decreto Municipal nº 006, de 04 de fevereiro de 2015, foi revogado pelo Decreto Municipal nº 019, de 03 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que não mais existe interesse público na utilização da totalidade da área declarada de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 066, de 28 de maio de 2013;

CONSIDERANDO que o atual interesse público é somente sobre a área de 1.320m² onde se encontra edificada parte do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Dona Rosa Rodrigues, matrícula de origem 20.469 do Livro 2RG do SRI da Comarca de São Gotardo/MG, e sobre a área de 1.177,15m², que se refere a parte da matrícula de origem 3.760 do Livro 2RG do SRI da Comarca de São Gotardo/MG, onde se encontra edificada parte da Pista de Caminhada Municipal.

CONSIDERANDO que pelo acordo judicial celebrado entre o Município de Matutina/MG e os herdeiros de Maria Bueno de Melo Mendes, nos autos do processo nº 0021168-50.2013.8.13.0621 que tramitou na 1ª Vara Cível da Comarca de São Gotardo/MG, toda a área remanescente, objeto de desapropriação judicial, retornará ao espólio de Maria Bueno de Melo Mendes.

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática de 2ª Instância, prolatada na Apelação Cível nº 1.0621.13.002116-8/002, pelo Relator Desembargador Excelentíssimo Doutor Pedro Bitencourt Marcondes, cujo processo origem é da Comarca de São Gotardo/MG, autos nº 0021168-50.2013.8.13.0621, a qual homologou o acordo entre as partes e extinguiu o processo, com resolução de mérito com fulcro no art. 487, III, "b", do CPC, c/c art. 89, I, do RITJMG.

CONSIDERANDO que o acórdão/decisão, transitou em julgado no dia 06/10/2023;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 066, de 28 de maio de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º-A – Fica declarada de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas as áreas a seguir descritas e caracterizadas, de propriedade do espólio de Maria Bueno de Melo Mendes, situada no Município de Matutina:

I – um lote localizado no perímetro urbano, na cidade de Matutina/MG, situado na Avenida Adolfo Eulálio Mendes, lote 02, quadra 45, com área de 1.320m² (um mil trezentos e vinte metros quadrados), registrada sobre a matrícula 20.469 do Livro 2-RG;

II – uma área de 1.177,15m², matrícula de origem 3.760 do Livro 2RG do SRI da Comarca de São Gotardo/MG, localizada no perímetro urbano, na cidade de Matutina/MG, à Rua Juca Cava, lote 01, quadra 45, confrontando pela direita com o lote 06, de matrícula 20471 do Lvº 2RG, pelo fundo com o lote 02, de matrícula 20469, e pela esquerda com a Avenida Adolfo Eulálio Mendes;” (NR)

“Art. 2º – Dá área total declarada de utilidade pública no artigo antecedente, fica neste ato desapropriada a área total de 2.497,15m² (dois mil quatrocentos e noventa e sete metros e quinze centímetros quadrados) situada na Rua Juca Cava, Bairro Grama, Matutina/MG, com as seguintes características e confrontações, cujo memorial descritivo e mapa ficam fazendo parte integrante deste:

Descrição do Lote 1, situado na Rua Adolfo Eulálio Mendes.

Matrícula (s): 23646 Lº 2RG do CRI de São Gotardo-MG. Lote: 02 Quadra: 45

Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 01.01.045.0002.001 / BCI: 4279.

Após levantamento planimétrico, do Lote 1, situado na Rua Adolfo Eulálio Mendes, encontrou-se a exata área de: 1.213,70 m² (Um Mil, Duzentos e Treze Metros e Setenta Centímetros Quadrados), em um perímetro de: 140,95 m (Cento e Quarenta Metros e Noventa e Cinco Centímetros). Havendo, portanto, um decréscimo de 106,30m² (Cento e Seis Metros e Trinta Centímetros Quadrados).

Área de: 1.213,70 m² (Um Mil, Duzentos e Treze Metros e Setenta Centímetros Quadrados), em um perímetro de: 140,95 m (Cento e Quarenta Metros e Noventa e Cinco Centímetros).

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 7.873.884,40m e E 397.017,09m**; deste segue pela faixa de domínio da(o) **Rua Adolfo Eulálio Mendes**, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°20' e de 40,67 m até o vértice 2, de coordenadas **N 7.873.858,62m e E 397.048,54m**; deste segue confrontando com a **Pista de Caminhada Municipal**, propriedade da **Prefeitura Municipal de Matutina MG**; com seguintes azimutes e distâncias: 217°59' e de 30,00 m até o vértice 5, de coordenadas **N 7.873.834,98m e E 397.030,08m**; deste segue confrontando com a **CEMEI Dona Rosa Rodrigues**, propriedade da **Prefeitura Municipal de Matutina MG**; com seguintes azimutes e distâncias: 309°21' e de 40,29 m até o vértice 6, de coordenadas **N 7.873.860,53m e E 396.998,93m**; deste segue confrontando com a propriedade de **Espólio Maria Bueno de Melo Mendes**; com seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

azimutes e distâncias: 37°15' e de 30,00 m até o vértice 1, de coordenadas **N 7.873.884,40m** e **E 397.017,09m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Descrição do Lote 2, situado na Rua Juca Cava.

Lote: 01 Quadra: 45

Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 01.01.045.0001.001 / BCI: 4452.

Após levantamento planimétrico do **Lote 2**, situado na Rua Juca Cava, encontrou-se a exata **área de: 1.177,15 m²** (Um Mil, Cento e Setenta e Sete Metros e Quinze Centímetros Quadrados), em um **perímetro de: 141,92 m** (Cento e Quarenta e Um Metros e Noventa e Dois Centímetros).

Área de: 1.177,15 m² (Um Mil, Cento e Setenta e Sete Metros e Quinze Centímetros Quadrados), em um **perímetro de: 141,92 m** (Cento e Quarenta e Um Metros e Noventa e Dois Centímetros).

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 2, de coordenadas **N 7.873.858,62m** e **E 397.048,54m**; deste segue pela faixa de domínio da(o) **Rua Adolfo Eulálio Mendes**, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°36' e de 46,77 m até o vértice 3, de coordenadas **N 7.873.829,44m** e **E 397.085,09m**; deste segue pela faixa de domínio da(o) **Rua Juca Cava**, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°25' e de 34,08 m até o vértice 4, de coordenadas **N 7.873.815,27m** e **E 397.054,10m**; deste segue confrontando com a **Pista de Caminhada Municipal**, propriedade da **Prefeitura Municipal de Matutina MG**; com seguintes azimutes e distâncias: 309°21' e de 31,08 m até o vértice 5, de coordenadas **N 7.873.834,98m** e **E 397.030,08m**; deste segue confrontando com a **CEMEI Dona Rosa Rodrigues**, propriedade da **Prefeitura Municipal de Matutina MG**; com seguintes azimutes e distâncias: 37°59' e de 30,00 m até o vértice 2, de coordenadas **N 7.873.858,62m** e **E 397.048,54m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM." (NR)

Art. 2º - Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 066, de 28 de maio de 2013, que assim dispunham:

"Art. 3º. Não estão abrangidas pelos efeitos deste decreto, o restante da área descrita no AV-4:3760. Ressalvado o direito do Município Expropriante de proceder a desapropriação da área restante, em razão da declaração de utilidade de toda a área do imóvel.

Art. 3º A expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para o fim do disposto no art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até que outro ato normativo revogue seus termos. Revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matutina/MG, em 02 de maio de 2024.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito de Matutina

Memorial Descritivo

Proprietários: Espólio Maria Bueno de Melo Mendes, era brasileira, viúva, Aposentada, CPF: 434.108.126-87, residentes no Sítio Matutina, Zona Suburbana, Matutina-MG.

Imóvel: 2 Lotes Urbano, na Rua Juca Cava, Bairro Grama e Rua Adolfo Eulálio Mendes.

Município: Matutina **Comarca:** São Gotardo **UF:** MG.
Matrícula (s): 23646 Lº 2RG do CRI de São Gotardo-MG.

Após levantamento planimétrico, do Lote 1, situado na Rua Adolfo Eulálio Mendes, encontrou-se a exata área de: 1.213,70 m² (Um Mil, Duzentos e Treze Metros e Setenta Centímetros Quadrados), em um perímetro de: 140,95 m (Cento e Quarenta Metros e Noventa e Cinco Centímetros), e do Lote 2, situado na Rua Juca Cava, encontrou-se a exata área de: 1.177,15 m² (Um Mil, Cento e Setenta e Sete Metros e Quinze Centímetros Quadrados), em um perímetro de: 141,92 m (Cento e Quarenta e Um Metros e Noventa e Dois Centímetros).

Descrição do Lote 1, situado na Rua Adolfo Eulálio Mendes.

Área de: 1.213,70 m² (Um Mil, Duzentos e Treze Metros e Setenta Centímetros Quadrados), em um **perímetro de: 140,95 m** (Cento e Quarenta Metros e Noventa e Cinco Centímetros).

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 7.873.884,40m** e **E 397.017,09m**; deste segue pela faixa de domínio da(o) **Rua Adolfo Eulálio Mendes**, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°20' e de 40,67 m até o vértice 2, de coordenadas **N 7.873.858,62m** e **E 397.048,54m**; deste segue confrontando com a **Pista de Caminhada Municipal**, propriedade da **Prefeitura Municipal de Matutina MG**; com seguintes azimutes e distâncias: 217°59' e de 30,00 m até o vértice 5, de coordenadas **N 7.873.834,98m** e **E 397.030,08m**; deste segue confrontando com a **CEMEI Dona Rosa Rodrigues**, propriedade da **Prefeitura Municipal de Matutina MG**; com seguintes azimutes e distâncias: 309°21' e de 40,29 m até o vértice 6, de coordenadas **N 7.873.860,53m** e **E 396.998,93m**; deste segue confrontando com a propriedade de **Espólio Maria Bueno de Melo Mendes**; com seguintes azimutes e distâncias: 37°15' e de 30,00 m até o vértice 1, de coordenadas **N 7.873.884,40m** e **E 397.017,09m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

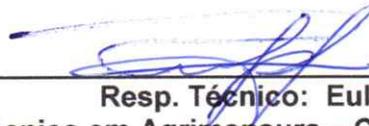
Descrição do Lote 2, situado na Rua Juca Cava.

Área de: 1.177,15 m² (Um Mil, Cento e Setenta e Sete Metros e Quinze Centímetros Quadrados), em um **perímetro de: 141,92 m** (Cento e Quarenta e Um Metros e Noventa e Dois Centímetros).



Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **2**, de coordenadas **N 7.873.858,62m** e **E 397.048,54m**; deste segue pela faixa de domínio da(o) **Rua Adolfo Eulálio Mendes**, com os seguintes azimutes e distâncias: **128°36'** e de **46,77 m** até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.873.829,44m** e **E 397.085,09m**; deste segue pela faixa de domínio da(o) **Rua Juca Cava**, com os seguintes azimutes e distâncias: **245°25'** e de **34,08 m** até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.873.815,27m** e **E 397.054,10m**; deste segue confrontando com a **Pista de Caminhada Municipal**, propriedade da **Prefeitura Municipal de Matutina MG**; com seguintes azimutes e distâncias: **309°21'** e de **31,08 m** até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.873.834,98m** e **E 397.030,08m**; deste segue confrontando com a **CEMEI Dona Rosa Rodrigues**, propriedade da **Prefeitura Municipal de Matutina MG**; com seguintes azimutes e distâncias: **37°59'** e de **30,00 m** até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.873.858,62m** e **E 397.048,54m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Matutina – MG, 2 de maio de 2024.



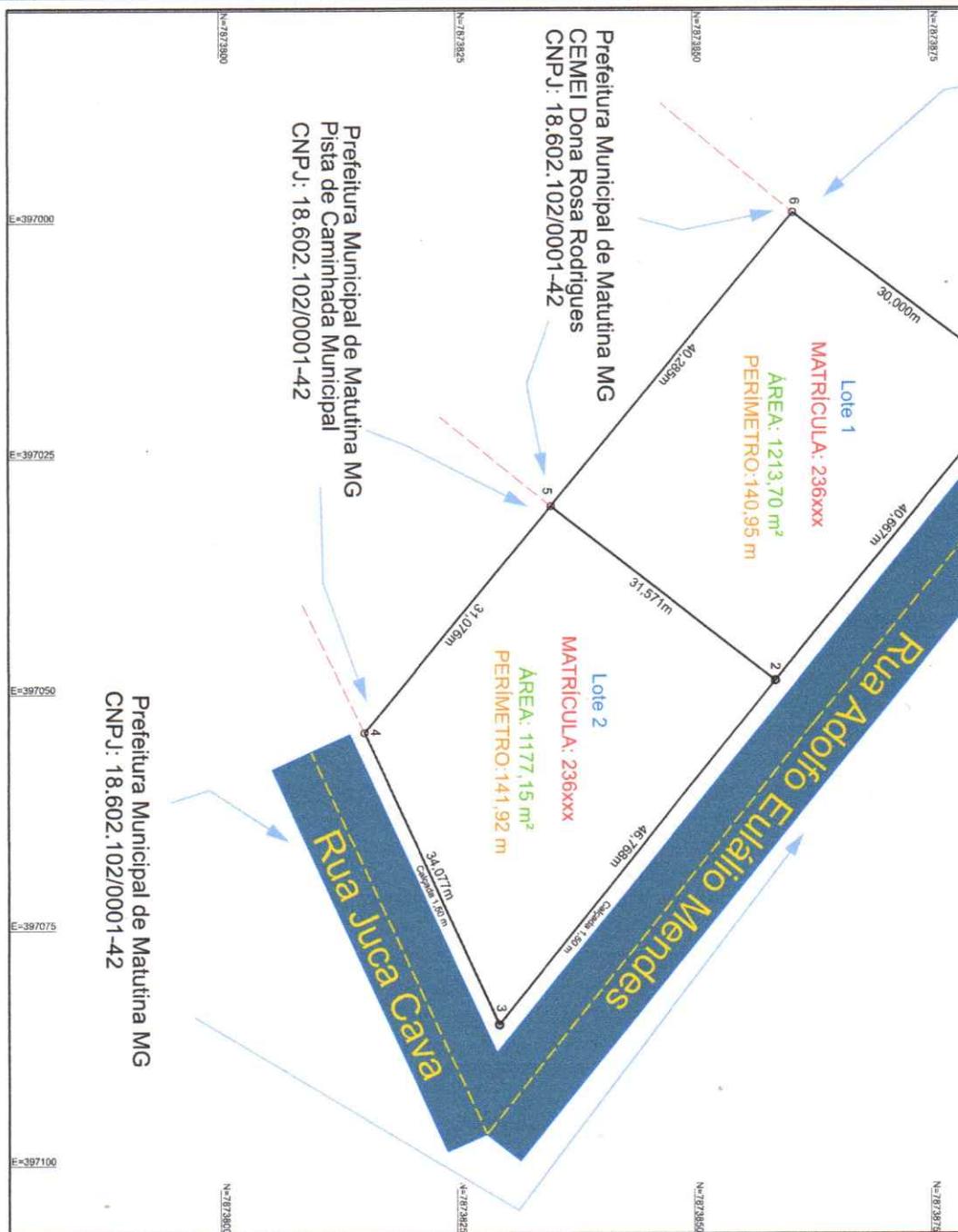
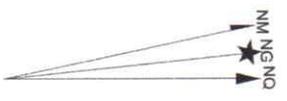
Resp. Técnico: Euler José Ribeiro
Técnico em Agrimensura – CFT-BR/RNP: 8910589634
TRT N ° BR20211507318.

E=397000 E=397025 E=397050 E=397075 E=397100

Espólio Maria Bueno de Melo Mendes
CPF: 434.108.126-87

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR: SIRGAS 2000
MC: 45° W

VERTICE: 1
Lat: 19°13'33.3226" S
Long: 45°58'47.1114" W
K: 0.999973109
CM: 0°19'21.5590"
Declinação Magnética de: -22°38'24"
na data: 02/12/21
com variação anual de: -0°07'03"



Prefeitura Municipal de Matutina MG
CEMEI Dona Rosa Rodrigues
CNPJ: 18.602.102/0001-42

Prefeitura Municipal de Matutina MG
Pista de Caminhada Municipal
CNPJ: 18.602.102/0001-42

Prefeitura Municipal de Matutina MG
CNPJ: 18.602.102/0001-42



JR MENSURE
TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO
CNPJ: 29.157.981/0001-67

(34) 3674-1132
jrmeasure@yahoo.com.br

Rua Zinho Bueno, nº 628 A, Centro, Matutina/MG - CEP: 38870-000

Levantamento Cadastral

Comarca:	Matutina	UF:	MG	Comarca:	São Gotardo
Município:	Matutina	Sistema Cartográfico de Referência:	SIRGAS 2000	Sistema de Projeção:	UTM
Escala:	1/500	Formato:			

Área: **Lote1: 1.213,70m² e Lote2: 1.177,15 m²**
Perímetro: **Lote1: 140,95m e Lote2: 141,92 m**

2 Lotes Urbanos
Matrícula (R):
Proprietário (R):

Flávia de Souza
Espólio Maria Bueno de Melo Mendes
CPF: 434.108.126-87

Responsável Técnico:
Euler José Ribeiro
Técnico em Agrimensura - RNP: 8910589634
Fone: (34) 98866-1340
TRF: BR20211507318